



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

MOÇÃO Nº _____/2020

De REPÚDIO a falta de comprometimento da EGR e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, diante do estado precário da ERS 122.

Os vereadores que aqui subscrevem, conforme art. 149 do Regimento Interno apresentam **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Sr. Urbano Schmitt, Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovia (EGR)**, pelo descaso em relação aos serviços de manutenção e melhorias da Rodovia ERS-122, nos trechos inseridos no território de nosso município, em especial na ligação Flores da Cunha – Antônio Prado.

Em outros momentos já foram encaminhadas outras moções à EGR listando algumas demandas que a rodovia necessitava na época, tais como: limpeza e a manutenção às margens da estrada, pelo mato crescente que dificulta a visibilidade por parte dos motoristas; o conserto dos *guard rail* que estão danificados e a construção de caixas de brita, a fim de melhorar a segurança viária; a disponibilidade de serviços como guincho e socorro mecânico para casos de pane mecânica, quebra de veículo e acidentes, assegurando aos cidadãos maior tranquilidade ao transitar; a colocação de placas para melhorar a sinalização; o recolhimento de entulhos em decorrência dos acidentes e, por último, e não menos importante, a extinção da praça de pedágio da ERS 122, pois divide o município de Flores da Cunha (praça de pedágio localizada no Travessão Rondelli), prejudicando assim a economia municipal e regional, já que a mesma fica no trecho que serve de ligação para municípios como Antônio Prado, Ipê, São Marcos, Campestre da Serra e Vacaria.

E, sobre a praça de pedágio, cabe mencionar, que por ser um trecho de aproximadamente 40 km, não vemos a necessidade de cobrar pedágio dos usuários das cidades que fazem limites do mesmo, já que, o dinheiro arrecadado não é utilizado para as melhorias do trecho dos municípios referidos da ERS 122. Outro motivo que referencia tal demanda é a falta de serviços aos usuários, caso precisem de auxílio, seja, que guincho ou médico, entre outros. Outro fator que implica, é que o pedágio está instalado em trecho rural, sendo este caminho utilizado diariamente por moradores e trabalhadores que precisam se descolar para a área central de Flores da



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Cunha e de outros municípios, já que pertencemos a uma região economicamente ativa, e não tem divisas de crescimento e geração de emprego. A referida praça atualmente somente implica nos custos diários de deslocamento, considerando que os cartões que anteriormente eram utilizados por esses munícipes, não foram mais renovados pelo Estado, e muitas vezes se torna uma barreira para o desenvolvimento profissional de nossos habitantes.

Por isso, REPUDIAMOS a falta de comprometimento da EGR e do Governo do Estado por não atenderem as demandas do nosso município referentes à ERS 122, as quais julgamos necessárias e urgentes, para assim, oferecermos as condições de conservação e trafegabilidade, além de proteger a segurança dos motoristas na rodovia, que é a principal artéria de escoamento da produção da região da uva e do vinho do Rio Grande do Sul.

PELO EXPOSTO, requer:

Seja a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** encaminhada para o ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Sr. Urbano Schmitt, Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovia(EGR).

Flores da Cunha, 30 de julho de 2020.

João Paulo Tonin Carpeggiani
Presidente

Ademir Antônio Barp
Vereador

Éverton Scarmin
Vereador

Claudete Gaio Conte
Vereadora

Moacir Ascari
Vereador

Clodomir José Rigo
Vereador

Samuel de Barros Dias
Vereador